



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

6ª Promotoria de Justiça de Umuarama:

Júris

Juízados Especiais

Execuções Penais em Meios Semiaberto e Fechado

Execuções Penais em Meio Aberto e Penas Alternativas

Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

Coordenação Regional das Bacias Hidrográficas dos Rios Piquiri e Paraná II

EXTRATO DE ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 01/2017

Referência: Realização de Audiência Pública, regularmente convocada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no interesse dos procedimentos em trâmite perante a 6ª Promotoria de Justiça de Umuarama: Inquérito Civil n. MPPR-0151.13.000171-3, Procedimento Administrativo n. MPPR-0151.16.000587-3, Procedimento Administrativo n. MPPR-0151.16.001644-1 e Procedimento Administrativo n. MPPR-0151.17.001177-0.

Objeto: Tratar da concessão de licenciamentos prévios e de instalação de loteamentos na área de manancial denominada APA do Rio Piava, assim como a execução de projetos em desacordo com o estabelecido nestes, em leis ou regulamentos em referência; discorrer sobre os fatores concorrentes para o assoreamento do Rio Piava; esclarecer sobre a existência de procedimentos instaurados para apuração das questões tratadas e a fase em que se encontram; viabilizar aos órgãos públicos fiscalizadores e interessados a participação no evento, buscando o esclarecimento da população sobre suas ações em defesa do meio ambiente e contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Participantes: Ministério Público do Estado do Paraná, representado pelos Promotores de Justiça Sílvia Leme Corrêa e Robertson Fonseca de Azevedo; representantes dos Poderes Executivo e Legislativo de Umuarama/PR; IAP; Polícia Ambiental, ADAPAR, SANEPAR, Conselho Municipal do Meio Ambiente; empresários; técnicos da área de agricultura, engenharia civil e meio ambiente; além dos cidadãos em geral que comparecerem espontaneamente.

Conclusão: Após informação sobre as ações dos órgãos públicos de proteção ao meio ambiente da APA do Rio Piava, houve pedido geral da comunidade para a proteção ao manancial diante do risco de assoreamento do Rio Piava e da impossibilidade de captação de água potável em outros mananciais, por ora, pela SANEPAR; detectou-se, também, a imprescindibilidade de conscientização dos proprietários rurais e empresários locais na preservação do solo visando à interrupção de processos erosivos nas respectivas áreas rurais; verbalizou-se, ainda, a necessidade de fortalecimento do órgão gestor da APA e dos órgãos públicos contra ingerência política contrária à proteção ambiental; e, por fim, concluiu-se que o Ministério Público do Estado do Paraná e os órgãos colegitimados adotarão as medidas administrativas ou judiciais, cíveis ou criminais cabíveis, para a proteção clamada.

Data da assinatura: 29 de abril de 2017

Assinaturas: Sílvia Leme Corrêa e Robertson Fonseca de Azevedo

Edifício do Fórum, Rua Desembargador Antônio F. da Costa, s/n, Centro
CEP 87501-200 – Umuarama – Paraná – Fone: (44) 3622 8302